



PORTARIA Nº 438/2025

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SUEB/SEED nº 055/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender em 19 horas a Carga Horária de professora **SANDRA DOS SANTOS AZEVEDO**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, no CEMEI “Vanor do Nascimento”, 1º período, no turno vespertino, a partir do dia 06/05/2025.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor, com término em 23 de dezembro de 2025.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 17 de fevereiro de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
GSEED - SEED - PMAL
assinado em 08/05/2025 15:03:23 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 08/05/2025 12:34:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2025 15:03:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HWQZRB>